

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o recrutamento na carreira e categoria de Assistente Operacional para o Setor de Gestão da Sinalização, da Divisão de Obras Municipais – DOM

Processo n.º 40/02–04 (2020) - Referência k)

Ata n.º 03

Lista Definitiva de Admissão / Exclusão

Aos dezanove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, pelas dez horas, reuniu o júri do procedimento concursal referido em epígrafe para preenchimento de um (1) posto de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional do Mapa de Pessoal de 2020 para o Setor de Gestão da Sinalização, aberto pelo Aviso (Extrato) n.º 15930/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, de 9 de outubro, e na Bolsa de Emprego Público (BEP), com o código da oferta OE202010/0266, com os seguintes membros: -----

Presidente: Eng.ª Filipa Dias Clara;-----

1.º Vogal Efetivo: Eng.º José Agostinho Saldanha Coelho e Silva;-----

2.ª Vogal Efetiva e gestora do processo: Célia Maria Dionísio Oliveira. -----

A reunião do júri teve como finalidade apreciar as alegações apresentadas pelos candidatos excluídos, em sede de audiência dos interessados, conforme previsto nos termos do n.º 1 do artigo 122.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo), na atual redação, e, em conformidade com o n.º 1 do artigo 22.º e o n.º 1 do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril (doravante designada Portaria), e elaborar, conseqüentemente, as listas definitivas dos candidatos admitidos e excluídos do presente procedimento, nos termos do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril (doravante designada por Portaria).-----

O júri constatou que, decorrido o período de audiência prévia, nos termos previstos no artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e em conformidade com o artigo 22.º e o n.º 2 do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e nos termos do ponto 11.3 do Aviso Integral BEP, com o código da oferta OE202010/0266, os candidatos excluídos e admitidos nada disseram em sede de audiência dos interessados, pelo que o júri deliberou manter as decisões de os exclusão e admissão ao procedimento concursal em curso. -----

O júri elaborou, as listas definitivas dos candidatos excluídos (Anexo 1) e admitidos (Anexo 2), as quais fazem parte integrante desta Ata. -----

As notificações aos candidatos serão realizadas nos termos da alínea d) do artigo 10.º da Portaria tal como consta no Aviso Integral BEP para 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional para o Setor de Gestão da Sinalização, Divisão de Obras Municipais. -----

O Júri deliberou notificar, nos termos do artigo 10.º da Portaria, os candidatos admitidos a fim de comparecerem para o 1.º método de seleção obrigatório, a realização da Prova de Conhecimentos, no dia **10 de fevereiro de 2021**, pelas **10h00**, na **Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar**, sita no Campus 4, sita na Rua do Conhecimento, n.º 4, 2520-614 Peniche, cuja convocatória consta no Anexo 3, o qual faz parte integrante da Ata. -----

Por fim, o Júri deliberou que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação no átrio do Edifício Cultural, Rua dos Hermínios, na Secção de Recursos Humanos posto 2, e no site do Município (<https://www.cm-peniche.pt/viver/recursos-humanos/procedimentos-concursais>).

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes. -----

O Júri do Procedimento Concursal,

Filipa Clara

(Eng.ª Filipa Dias Clara)

José Agostinho Saldanha Coelho e Silva

(Eng.º José Agostinho Saldanha Coelho e Silva)

Célia Maria Dionísio Oliveira

(Célia Maria Dionísio Oliveira)